



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 208/2026

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Competente para que seja realizada a repintura da sinalização de trânsito da Rua Antônio Menegues - Distrito Industrial ao lado do Marco Auto Posto com o Depósito da Coca Cola.

Destinatários: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a repintura da sinalização de trânsito na Rua Antônio Menegues, localizada no Distrito Industrial, nas proximidades do Marco Auto Posto e do Depósito da Coca-Cola.

A referida via apresenta intenso fluxo de veículos, incluindo caminhões e utilitários que atendem às atividades industriais da região. Contudo, a sinalização horizontal encontra-se desgastada e, em alguns trechos, praticamente inexistente, o que compromete a visibilidade das demarcações viárias, especialmente em períodos noturnos ou sob condições climáticas adversas.

Essa situação aumenta significativamente o risco de acidentes, prejudica a organização do tráfego e dificulta a orientação de motoristas e pedestres que circulam pelo local. A repintura da sinalização contribuirá para a melhoria da segurança viária, garantindo maior fluidez no trânsito e reduzindo a probabilidade de ocorrências indesejadas.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de providências urgentes por parte do Poder Público, visando assegurar melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os usuários da via.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de abril de 2026.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

